



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 02411/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a colocação de Placa Informativa de PROIBIDO JOGAR LIXO, na área pública no final da Rua Ruth Garrido Roque até a Rua Vitório Padovese, no Bairro Parque Residencial do Lago.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providência referente à colocação de Placa Informativa de PROIBIDO JOGAR LIXO, na área pública no final da Rua Ruth Garrido Roque até a Rua Vitório Padovese, no Bairro Parque Residencial do Lago, em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 2.214 de 25 de Setembro de 1.996.

Justificativa:

Atendendo à solicitação de munícipes, apresento minha indicação para a colocação de Placa Informativa no local supracitado, pois o mesmo já está limpo.

Essa solicitação tem o intuito de conservar o trabalho realizado no local, levando mais tranquilidade a esses munícipes, e aproveitando esta área como lazer, visto que o terreno é de propriedade e responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Portanto solicitamos com a **máxima urgência** o serviço acima supracitado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Abril de 2.013.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçon”
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 04233/2013 DATA: 12/04/2013 HORA: 15:40 USUÁRIO: REINALDO